PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1962 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

Denomina Avenida JOÃO AURELIANO GONÇALVES TEIXEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se AV. JOÃO AURELIANO GONÇALVES TEIXEIRA, a atual Estrada de acesso ao CRISTO.

Art. 2º - As placas de identificação devem ser confeccionadas com a denominação "Avenida João Aureliano Gonçalves Teixeira.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de Setembro de 1991

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRL.-